



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Procuradoria Geral do Estado - PGE

**TERMO ADITIVO**

**SEGUNDO  
TERMO  
ADITIVO  
AO  
CONTRATO  
Nº  
020/2021/I  
RO, QUE  
CELEBRAM  
O  
DEPARTAM  
ESTADUAL  
DE  
TRÂNSITO  
DO  
ESTADO  
DE  
RONDÔNIA  
-  
DETRAN/RO  
DE UM  
LADO, E,  
DE  
OUTRO,  
A  
EMPRESA  
IMPACTUA  
VIGILÂNCIA  
E  
SEGURANÇ  
LTDA.**

**CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45, com sede na Rua Dr. José Adelino, nº 4.477, Bairro Costa e Silva, nesta cidade de Porto Velho-RO, representado pelo DIRETOR GERAL, o Sr. **Paulo Higo Ferreira de Almeida**, portador do RG nº 1068063, da SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob nº 998.410.372-2, residente e domiciliado nesta capital.

**CONTRATADA: RONVISEG SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 31.206.590/0001-37, com sede na Rua Petrópolis, 3230, Bairro Novo Horizonte, Porto Velho/RO, CEP nº 76.808-460, neste ato representada pelo Sr. **Ernesto Melgar Loiola**, brasileiro, portador do RG nº 489097, da SSP/RO e inscrito no CPF sob nº 438.119.732-15, doravante denominada contratada, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada sob ID 0029450365, Cláusula SÉTIMA.

Considerando a necessidade e a conveniência da Administração em prorrogar o **Contrato nº 020/2021/PROJUR/DETRAN-RO**, conforme a solicitação de aditamento contida no ID 0029802355, a manifestação referencial da Procuradoria Geral do Estado nº 569/PGE-2021 e o que mais constar nos autos do Processo Administrativo nº 0010.596679/2021-43, resolvem alterar o mencionado compromisso nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira** - Fica autorizada a prorrogação de prazo do **Contrato nº 020/2021/PROJUR/DETRAN-RO por mais 12 (doze) meses, a contar de 27.08.2022**, nas mesmas condições preestabelecidas.

**Cláusula Segunda** - O valor mensal do Contrato nº 020/2021 é de **R\$ 84.254,75** (oitenta e quatro mil duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) e o valor anual de **R\$ 1.011.057,00** (um milhão, onze mil cinquenta e sete reais), atualizado com a repactuação de valores inerentes à Convenção Coletiva do Trabalho - CCT 2022, efetivado por meio do Termo de Apostilamento ID 0029806405.

**Cláusula Terceira** - Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes.

Instrumento jurídico elaborado na forma do art. 23, I, da LCE 620/2011, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento, e previamente vistado no Parecer Referencial nº 569/PGE-2021, ID 0030631527.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA, Diretor(a)**, em 15/08/2022, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Junior Miranda de Araujo, Procurador de Autarquia**, em 15/08/2022, às 22:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERNESTO MELGAR LOIOLA, Usuário Externo**, em 18/08/2022, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0031276745** e o código CRC **AEAB9B6C**.